

CHAMADA 13/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NA
BRICS LEGAL STUDIES SCHOOL 2026

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Aziz Tuffi Saliba, faz saber que, no período de 30/03/2026 a 30/04/2026, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) receberá, via formulário virtual, as inscrições de candidatos para o processo seletivo da **BRICS Legal Studies School 2026 “Building for Resilience, Innovation, Cooperation and Sustainability”**, promovida pela Diretoria de Relações Internacionais entre os dias 27 de julho e 01 de agosto de 2026. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes da UFMG no programa.

I - Informações gerais

- a. A BRICS Legal Studies School 2026 é um programa acadêmico intensivo de uma semana, sediado pela UFMG, em parcerias com instituições de países do BRICS, incluindo a Higher School of Economics (HSE), a Moscow State Linguistic University, a Russian State University for the Humanities, a Russian Presidential Academy (RANEP) e a Peoples Friendship University of Russia, da Rússia; a Chinese University of Hong Kong - Shenzhen (CUHK), a China University of Political Science and Law (CUPL), a Huazhong University of Science and Technology (HUST), Zhongnan University of Economics and Law (ZUEL), da China; a North-West University, University of Cape Town e a University of Johannesburg, da África do Sul; e a Maynooth University, da Irlanda.
- b. O programa busca oferecer uma análise aprofundada dos sistemas jurídicos dos países fundadores do BRICS — Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul — e ao mesmo tempo promover um diálogo crítico sobre os desafios globais e a cooperação internacional. Temas em consonância com as prioridades do bloco — como inteligência artificial (IA), mudanças climáticas, comércio e desenvolvimento — serão trabalhados de maneira comparativa, de modo a capacitar os participantes a examinar as tradições jurídicas, a governança institucional e os desafios transnacionais nos países do BRICS.
- c. As aulas serão realizadas nos períodos da manhã e da tarde, ao longo da semana, no Campus Pampulha, sendo a sexta-feira reservada para atividades na Faculdade de Direito. As aulas serão ministradas por professores convidados das instituições parceiras e por professores pesquisadores da UFMG. O programa reunirá estudantes internacionais e brasileiros, que participarão das atividades acadêmicas e imersivas propostas. No dia 1 de agosto, os participantes farão uma visita de estudo a Ouro Preto, a histórica antiga capital de Minas Gerais e Patrimônio Mundial da UNESCO.

Mais informações sobre o programa estão disponíveis no site <https://www.ufmg.br/dri/brics/>.

II - Requisitos para se candidatar

- a. Ser estudante regularmente matriculado no curso de graduação e pós-graduação em Direito;
- b. Ter disponibilidade para participar da reunião de preparação e orientação dos estudantes anfitriões, que ocorrerá em junho;

- c. Possui proficiência em língua inglesa (B2 ou superior)
- d. Ter integral disponibilidade de participação na BRICS Legal Studies School entre os dias 27/07 a 01/08 de 2026;
- e. Não ter previsão de formatura para o fim do primeiro semestre letivo de 2026;
- f. Possuir conhecimentos e habilidades adequadas para o maior aproveitamento acadêmico e cultural oferecido pela BRICS Legal Studies School
- g. Possuir uma NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não se aplica a alunos que ainda não tenham qualquer NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

III - Perfil do candidato e critérios de avaliação

- a. Demonstrar interesse nos sistemas jurídicos dos países do BRICS ou em estudos jurídicos comparados;
- b. Demonstrar interesse por temas relacionados à internacionalização e às diferentes culturas;
- c. Demonstrar interesse nos temas relacionados ao acolhimento de estrangeiros;
- d. Demonstrar interesse nas atividades desenvolvidas pela DRI e comprometimento em ser representante da UFMG, bem como bom anfitrião perante os estudantes internacionais que participarão do programa;
- e. Ter perfil de proatividade, colaboração e trabalho em equipe;
- f. Demonstrar interesse na apresentação de trabalho, no formato de pôster, relacionado à temática da BRICS Legal Studies School durante o evento.

IV - Processo de candidatura

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no link: https://docs.google.com/forms/d/1vc6WuWuBTDRUs4qkmg5T_VRYDECrUq-Xvrj_b9U8iM/edit, fazendo o upload dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula na UFMG;
- b. Histórico Escolar na UFMG;
- c. Curriculum Vitae;
- d. Carta de Motivação (em inglês, com no máximo 750 palavras), na qual o(a) candidato(a) deve explicar seu interesse na participação da BRICS Legal Studies School 2026, de que forma sua trajetória acadêmica e pessoal se relaciona com a proposta do programa, e por que acredita que deve ser um dos 15 estudantes selecionados para participar das atividades e auxiliar a DRI/UFMG no acolhimento dos estudantes internacionais.

V - Processo seletivo

- a. Primeira etapa (classificatória e eliminatória): análise dos documentos recebidos via formulário virtual;
- b. Segunda etapa (classificatória e eliminatória): entrevista em inglês. Nesta etapa, serão entrevistadas no máximo 25 pessoas.
- c. Os selecionados para a entrevista receberão a convocação, via e-mail, até o dia 14/05/2026.
- d. As entrevistas serão realizadas via Zoom.

- e. Ao todo, 15 candidatos serão selecionados para participar da BRICS Legal Studies School 2026.

VI - Cronograma

- a. Período de inscrições: 30/03/2026 a 30/04/2026
- b. Análise de candidaturas: 01/05/2026 a 14/05/2026
- c. Data de entrevistas via Zoom: 18/05/2026
- d. Publicação do resultado preliminar: a partir do dia 20/05/2026
- e. Prazo para recurso: 3 dias corridos, a contar da publicação do resultado preliminar
- f. Publicação do resultado final: 26/05/2026
- g. Reunião de preparação e orientação dos estudantes anfitriões (participação obrigatória): junho

VII - Interposição de Recurso

Caberá recurso ao resultado do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data de publicação do resultado da seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail recursos@dri.ufmg.br.

VIII - Disposições Finais

- a. O candidato, ao efetuar sua candidatura, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- b. Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.
- c. Em caso de dúvidas, entrar em contato, via e-mail: bricsschool@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026

Prof. Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais